



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO - MESTRADO DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FG- UniFG**

ATO NORMATIVO Nº 04/2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**PRECEDENTES JUDICIAIS: A (IN) VIABILIDADE DO OVERRULING À LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO**” de autoria do mestrando **GIOVANNA RAPHAELA FAGUNDES**:

DATA: 26 de Março de 2020.

HORÁRIO: às 16:00h.

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Sérgio Urquhart de Cademartori - Presidente Orientador

Prof. Dr. André Luiz Nicolitt – Examinador Interno

Profa. Dra. Bartira Macedo de Miranda Santos - Examinadora Externa

Art. 2º. O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 31 de Janeiro de 2020.

Prof. Dr. André Karam Trindade

Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito